

**Minuta de Protocolo de Cooperação entre a  
Império Centro Auto e o Clube Recreativo do pessoal da TUB.**

A Império Centro Auto e o Clube Recreativo do pessoal da TUB, interessados no desenvolvimento e aprofundamento da sua colaboração em domínios de interesse comum, decidem estabelecer o presente protocolo de cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

A cooperação entre as duas entidades desenvolver-se-á nos domínios técnicos e comerciais em que se desenvolvem as suas atividades, de modo que as relações de intercâmbio permitam uma conjugação de ações que originem benefícios para ambas as partes.

**Cláusula Segunda  
(Obrigações da Império Centro Auto)**

- a) Conceder um **desconto de 15% em TODOS os serviços** prestados aos associados do Clube Recreativo do pessoal da TUB;
- b) Conceder um **desconto entre 10% e 50%**, mediante a marca, na compra de **pneus e outros acessórios** a todos os associados do Clube Recreativo do pessoal da TUB;
- c) Conceder um **desconto até 25% em amortecedores, travões, kits de distribuição, baterias, transmissões, filtros, escapes entre outras componentes de mecânica** a todos os associados do Clube Recreativo do pessoal da TUB;
- d) Conceder um **desconto de 20% em lubrificantes e na revisão automóvel** a todos os associados do Clube Recreativo do pessoal da TUB;
- e) Conceder um **desconto de 10% em lâmpadas** a todos os associados do Clube Recreativo do pessoal da TUB;

**Cláusula Terceira  
(Obrigações do Clube Recreativo do pessoal da TUB)**

- a) Divulgar perante os Associados a celebração deste protocolo;
- b) Divulgar a todos os Associados as informações remetidas pela Império Centro Auto;

**Cláusula quarta**

A Império Centro Auto reserva-se o direito de apenas conceder o desconto mediante apresentação de evidência de serem Associados do Clube Recreativo do pessoal da TUB.

**Cláusula quinta**

Os descontos em peças originais estão limitados mediante o desconto efetuado pela respetiva marca.

**Centros:**

#### Cláusula Sexta

Os descontos podem não ser acumuláveis com outras promoções em vigor.

#### Cláusula Sétima

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, poderá ser revisto e ampliado com o mútuo acordo de ambas as partes, a sua suspensão ou termo poderão ser declaradas por qualquer das partes com prévio aviso de 30 dias.

Braga, 16 de Janeiro de 2014.




O Representante do Clube Recreativo  
do pessoal da TUB



**Império**  
**Centro Auto** lda.

**A Gerência**



O Representante da Império  
Centro Auto

**Centros:**

**Braga, Nogueira (Sede):** Rua da Estrada Nacional, 101 • Nogueira 4715-214 Braga • Tels.: 253 252 143 / 967 383 681  
**Braga, João XXI:** Av. João XXI, 701 • 4715-035 Braga • Tels.: 253 270 000 / 963 587 025  
Contribuinte n.º 509 046 258 • Capital Social: 100.000,00 Euros • Cons. Reg. Com. Braga Matricula n.º 509 046 258